



Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Programa de Pós-Graduação em Ciência e
Engenharia de Materiais - PPGCEM

EDITAL 01/2014 - PPGCEM

Recredenciamento e Credenciamento de Professores Colaboradores

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com base na decisão do colegiado do Programa, convida os professores colaboradores do PPGCEM para solicitarem recredenciamento, assim como os professores efetivos da UFRN que desejarem solicitar ingresso no quadro docente do PPGCEM, na condição de colaborador.

Art. 1 – Os Professores colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da UFRN devem ser do quadro efetivo da UFRN e com ampla experiência no desenvolvimento de projetos de pesquisa, orientação de pós-graduação e produção científica relevante na área de Materiais. Os atuais professores colaboradores devem atender a todos os critérios a seguir no momento da solicitação de recredenciamento.

- I- Apresentar produção científica relevante nos últimos 3 anos (2011-2013) com a participação de discentes do PPGCEM;
- II- Ter concluído no PPGCEM orientação de mestrado nos últimos 3 anos(2011-2013);
- III- Ter demonstrado capacidade de obter financiamento, por meio de Projetos de Pesquisa, a serem desenvolvido no PPGCEM.

Art. 2 – Os Professores da UFRN que desejarem solicitar credenciamento no PPGCEM na condição de colaboradores, devem atender aos seguintes requisitos:

- I - Comprovar produção científica relevante na área de materiais nos últimos 3 anos(2011-2013);
- II - Comprovar experiência na orientação de alunos de Iniciação Científica e/ou mestrado;
- III - Não ser membro permanente ou colaborador de outro Programa de Pós-Graduação;
- IV - Atuar, preferencialmente, nas áreas de Materiais Poliméricos ou de Materiais Metálicos;
- V – Apresentar e ter aprovado plano de ação e metas a ser desenvolvido no PPGCEM para um período de 30 meses.

Art. 3 – A produção científica será avaliada com base no banco de dados QUALIS da CAPES para a área de Materiais, considerando o peso dos estratos de acordo com o documento de área atual da CAPES/Materiais.

Art. 4 – O credenciamento de novos docentes no quadro de colaboradores ocorrerá após o credenciamento dos atuais docentes colaboradores e dependerá do número de vagas, sendo limitado a no máximo 20% do corpo docente permanente.

Art. 5 – Os interessados devem solicitar o credenciamento ou credenciamento por meio de formulário próprio disponibilizado no SIGAA em www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcem até o dia 15/03/2014.

Art. 6 – Comissão especial será designada para avaliação das solicitações.

Natal, 17 de fevereiro de 2014

Prof. Rubens Maribondo do Nascimento
Coordenador do PPGCEM/UFRN